

EMPRESA: WILLIAN ALMEIDA DE SOUZA
C.N.P.J.: 33 561 204 000 1 38
ENDEREÇO: MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 310
CIDADE: BARRA DO JACARAÉ TELEFONE: (41) 99655-5181
RESPONSÁVEL: William A de Souza

LOTE 6

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GÁS DE COZINHA	Botijão de 13 kgs, em recipiente retornável	75,00

William A de Souza
Carimbo e assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 257

Pesquisa realizada entre 14/01/2020 15:26:28 e 14/01/2020 15:26:06

Relatório gerado no dia 14/01/2020 15:28:54 (IP: 200.150.116.74)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) gás liquefeito de petróleo - glp	9	1 Unidade	92,20	R\$ 92,20

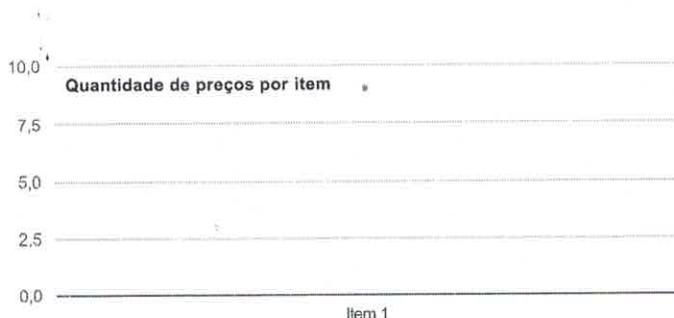
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:372019 UASG:160433	16/10/2019	R\$ 89,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:182019 UASG:160537	06/11/2019	R\$ 101,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:142019 UASG:160167	05/11/2019	R\$ 82,94
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 62º Batalhão de Infantaria	NºPregão:82019 UASG:160446	30/10/2019	R\$ 95,00
Valor Unitário				R\$ 92,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,20

Valor Global: R\$ 92,20

Valor do item em relação ao total

1) gás liquefeito...



Detalhamento dos Itens

Item 1: gás liquefeito de petróleo - glp

R\$ 92,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gás liquefeito de petróleo carga para botijão de 13 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para o 19º Batalhão de Infantaria Motorizado..

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 Kg; composição: propano e butano; tóxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da Agência Nacional de Petróleo.

CatMat: 47678 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP , GAS ENGARRAFADO (GLP)
NOME

Data: 16/10/2019 09:42
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372019 / UASG:160433
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/10/2019 13:41
Homologação: 31/10/2019 11:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.748.731/0001-73 * VENCEDOR *	EICHELT & EICHELT LTDA - ME	R\$ 78,41
08.824.284/0001-42	COMERCIAL DE GAS A M FREITAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 101,65

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: O objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para a 16ª Brigada de Infantaria de Selva em Tefé - AM..

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA PARA BOTIJÃO DE 13 KG

CatMat: 47678 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP , GAS ENGARRAFADO (GLP)
NOME

Data: 06/11/2019 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182019 / UASG:160537
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/11/2019 12:21
Homologação: 08/11/2019 13:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Botijão
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.327.730/0002-33 * VENCEDOR *	JOAO QUEIROZ DE LIMA - COMERCIO	R\$ 100,00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME	R\$ 103,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para confecção das etapas para o ano de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 quilos - glp, gás engarrafado (glp)

CatMat: 47678 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP , GAS ENGARRAFADO (GLP)
NOME

Data: 05/11/2019 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142019 / UASG:160167
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/11/2019 11:51
Homologação: 25/11/2019 11:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Botijão

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.642.562/0001-92 * VENCEDOR *	ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME	R\$ 81,90
32.085.694/0001-01	MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 83,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

62º Batalhão de Infantaria

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do 62º BI conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas em edital..

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - Gás GLP, P/13

CatMat: 47678 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP , GAS ENGARRAFADO (GLP)
NOME

Data: 30/10/2019 08:05**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82019 / UASG:160446**Lote/Item:** /217**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 14/11/2019 15:57**Homologação:** 19/11/2019 12:20**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.748.731/0001-73 * VENCEDOR *	EICHELT & EICHELT LTDA - ME	R\$ 94,99
11.737.911/0001-12	S. BRANCO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	R\$ 95,00
32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$ 95,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2019 MENOR PREÇO POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 18/03/2019, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 03/2019, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 01/2019**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, no sistema de registro de preços.

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$ 253.851,26 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e ata de registro de preços.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.1.1 - Para esta licitação, os lotes 2 e 4 do edital, são exclusivos para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
 - 2.2.1 - Consórcios;
 - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegure poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o

credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 1 /2019	LICITAÇÃO Concorrência Nº1 /2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA	DATA E HORARIO DA ABERTURA

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.

5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;

- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Certidão Municipal

- relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
- ANEXO IV.**

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento), e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
- a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
- b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanco Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX;**
- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

- 201
S. 10/08
- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.
- 6.0. - O Envelope "02" – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. As empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica, para preenchimento e apresentação por mídia (CDs, PenDrive, email ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma), apresentar produtos com suas respectivas marcas, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
- 6.1.1 - Número da Licitação Concorrência nº 01/2019;
- 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos lotes;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe , iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas que:
 - a) **O produto que não constar sua respectiva marca;**
 - b) **Produto que não atenda às especificações quanto a qualidade, quantidade ou prazos estabelecidos no edital;**
- 7.4. - Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade, a Comissão de Licitação poderá solicitar a **apresentação de amostras** no prazo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos, durabilidade, rentabilidade, eficácia, etc.

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.2. - É Impedido que terceiros estranhos ao contrato prestem os serviços ou forneçam o objeto licitado, ressalvados em casos de subcontratação quando são admitidos no contrato.
- 9.1.1. - **Caberá à contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;

9.2. - **Caberá ao Contratante:**

- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

10.0. - **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à respeito à especificações rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1. - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, CNDT, e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - **FONTE DE RECURSOS:**

14.1. - DOTAÇÕES					
Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte

o da despesa	da despesa		de recurso		
2019	5040	09.001.12.361.0007.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5050	09.001.12.361.0007.2078	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5330	09.001.12.361.0007.2080	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5480	09.001.12.361.0007.6083	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5490	09.001.12.361.0007.6084	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5500	09.001.12.361.0007.6085	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5510	09.001.12.361.0007.6086	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5630	09.001.12.361.0007.6087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5640	09.001.12.361.0007.6087	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5650	09.001.12.361.0007.6087	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5660	09.001.12.361.0007.6087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5670	09.001.12.361.0007.6087	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	6050	09.001.12.366.0007.2092	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	6530	09.003.12.365.0007.6103	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	6540	09.003.12.365.0007.6103	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	6720	09.003.12.365.0007.6105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6730	09.003.12.365.0007.6105	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6740	09.003.12.365.0007.6105	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4 - **CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3. - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

- 204
1008
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas de retirada de edital. As empresas devem requerer na forma eletrônica, Email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas que serão geradas pelo sistema de licitação.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 08/02/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL/Portaria nº 03/2019

ANEXO I

211
1000

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9021	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético 350 kcal para cada 100gr proteína 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	150,00	UN	14,26	2.139,00	
2	8304	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	160,00	PCT	9,30	1.488,00	
3	17630	AMENDOIM CRÚ - VERMELHO Descascado, selecionado, tipo 1, grãos, com casca lisa, globulosos, cor uniforme, sem mancha, tom rosa ao vermelho forte, isento de sujidades, mofos, larvas e materiais estranhos, acondicionados em pacote plástico atóxico de 500 gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100,00	PCT	6,40	640,00	
4	454	AMIDO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	60,00	PCT	7,33	439,80	
5	7806	ARROZ Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 5kg.	100,00	PCT	14,63	1.463,00	
6	596	BATATA PALHA Batata Palha, frita, sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	80,00	PCT	4,21	336,80	
7	5258	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO: Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 120 g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200,00	PCT	4,94	988,00	
8	17633	BISCOITO DOCE TIPO LEITE Biscoito doce tipo leite. Embalagens c/ 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12,6g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	220,00	PCT	4,76	1.047,20	
9	9016	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito doce tipo rosquinha. Produto de primeira qualidade, embalagens	220,00	PCT	5,07	1.115,40	

		de 400g, sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g. O produto devera estar em conformidade com as leis vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
10	17634	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo cream cracker. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricado com no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	180,00	PCT	4,36	784,80
11	574	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Produto de primeira qualidade, com embalagens de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	220,00	UN	4,29	943,80
12	9023	CAFÉ EM PÓ Produto de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 500g. Produto obtido da moagem de grãos selecionados. Devem apresentar ponto de torra clássico, com sabor forte e aroma encorpado e apresentar selo de qualidade abic. Deve apresentar umidade máxima de 5%. Devera estar de acordo com a legislação especifica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	80,00	PCT	10,49	839,20
13	8135	CANELA EM PÓ Apresentação moída, matéria prima CANELA, aspecto físico PÓ, aplicação: alimentação. EMBALAGEM: pacote MÍNIMO 10g, MÁXIMO 50G. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	40,00	UN	1,20	48,00
14	499	CANJICA BRANCA Canjica branca especial de primeira qualidade, constituída de 95% (noventa e cinco por cento) em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha. Os grãos quando cozidos devem ficar macios. Embalagem com 500gr. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	110,00	UN	3,11	342,10
15	11777	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL Cereal para alimentação infantil com 400Gpro biótico, indicado para crianças a partir de 6 meses de idade, a base de farinha de milho, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas A e C. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	30,00	PCT	7,50	225,00
16	9024	CHÁ MATTE TOSTADO Chá mate tostado natural de primeira qualidade. Produto de primeira qualidade, constituído pelas folhas e talos de erva-mate tostados. Embalagem com 250gr, em conformidade com a legislação especifica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	160,00	CXA	5,29	846,40
17	674	COCO RALADO Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e	80,00	PCT	4,03	322,40

		maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
18	13876	COLORAL O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	25,00	PCT	3,98	99,50
19	722	CREME DE LEITE Creme de Leite tradicional de primeira qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	120,00	UN	2,46	295,20
20	17635	DOCE DE LEITE CREMOSO Doce de leite cremoso tradicional de primeira qualidade, em embalagem de 400g. Produto com teor máximo de gorduras totais de 6,5g por 100g de produto. Características: aspecto próprio, cor amarelada ou amarelo-pardacenta, cheiro próprio e sabor doce. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	80,00	PT	4,99	399,20
21	10874	EXTRATO DE TOMATE Produto de primeira qualidade, em embalagem integra de 340g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos, maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	300,00	LTA	4,15	1.245,00
22	11737	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	60,00	PCT	7,00	420,00
23	17636	FARINHA DE MILHO AMARELA Farinha de milho amarela TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Deverá apresentar umidade máxima de 15%. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	90,00	PCT	3,45	310,50
24	17637	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica de 1kg. Feijão carioca de fácil grau de cozimento, sem pedras e outras sujidades. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	210,00	PCT	3,83	804,30
25	10876	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Produto de primeira qualidade. Embalagem plástica de 250g. Deve ser formado de substancia ou mistura de substancias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O	30,00	UN	5,56	166,80

24
1008

		produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
26	17638	FUBÁ AMARELO Fubá amarelo tipo 1 de primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	150,00	PCT	2,54	381,00
27	697	GELATINA EM PÓ Preparado em pó para gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Embalagem de 1 Kg, contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100,00	PCT	9,77	977,00
28	11793	IOGURTE DESNATADO DIVERSOS SABORES Iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta sabores variados, deve ser preparado com ingredientes sãs, limpos e de 1ª qualidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno leitoso de 900ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	300,00	PCT	4,12	1.236,00
29	572	LEITE CONDENSADO Leite condensado de primeira qualidade. Embalagem longa vida de 270 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	90,00	UN	3,74	336,60
30	7752	LEITE UHT INTEGRAL Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluído Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	3.300,00	UN	2,79	9.207,00
31	17639	LEITE UHT SEMI DESNATADO Leite UHT Semi desnatado - Longa Vida; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	1.100,00	CXA	2,56	2.816,00
32	8737	MACARRÃO ESPAGUETTI COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete , de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	330,00	PCT	2,86	943,80
33	5241	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar	330,00	UN	2,75	907,50

213
1008

		em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
34	17640	MARGARINA CREMOSA C/ SAL Margarina cremosa com sal. Produto de primeira qualidade. Embalagem de 500g. Produto com 80% de lipídeos, livre de gordura trans, enriquecida com vitaminas A, D e E. Teor máximo de 550mg de sódio em 100g do produto. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	180,00	PT	3,92	705,60
35	17641	MILHO PARA PIPOCA Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. A embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	150,00	PCT	2,46	369,00
36	8162	MOLHO DE TOMATE PRONTO Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador benzoato de sódio. Não contendo glúten. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 260 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	400,00	PCT	1,89	756,00
37	17645	ÓLEO DE SOJA REFINADO Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega.	320,00	LTA	3,59	1.148,80
38	15738	PURÊ DE BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS Purê de batata desidratada em flocos, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	60,00	PCT	17,66	1.059,60
39	5504	SAGU Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	170,00	PCT	5,40	918,00
40	17649	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiuementante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas até o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, segundo a resolução rdc n 23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	110,00	PCT	1,26	138,60
41	10882	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool, frascos de 750ml, o sabor deve ser ácido, odor e cor característicos. A acidez volátil em ácido acético deve	160,00	FRC	1,86	297,60

22
500

ser de no mínimo 4%. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

TOTAL 39.947,50

LOTE: 2 - Lote 002 - Exclusivo para as MPE (LEI COMPLEMENTAR 147/2014)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10864	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.8	400,00	KG	21,10	8.440,00
2	13819	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, tipo de corte: característicos da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I EM 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.	410,00	KG	14,93	6.121,30
3	17625	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS Carne resfriada de primeira qualidade, limpa, embalada em plástico transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias da data de entrega. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1kg.	410,00	KG	19,50	7.995,00
4	662	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Produto de primeira qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade	340,00	KG	7,43	2.526,20

21
10/09

		do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.				
5	768	FRANGO INTEIRO Frango inteiro congelado, sem sinais de descongelamento. Embalagem intacta, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	200,00	KG	6,06	1.212,00
6	17626	LINGUIÇA TOSCANA CARNE SUÍNA CONGELADA Linguíça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no sif. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	330,00	KG	12,16	4.012,80
7	17628	MORTADELA FATIADA Mortadela defumada fatiada, sem cubos de gordura, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega.	90,00	KG	16,47	1.482,30
8	17644	MUSSARELA FATIADA Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	50,00	KG	27,63	1.381,50
9	8121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO Peito de frango inteiro sem osso congelado. Embalagem intacta, constando data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	170,00	KG	10,13	1.722,10
10	12532	PRESUNTO Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	50,00	KG	20,40	1.020,00
11	10867	SALSICHA Preparada com carne de boi de boa qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou de coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	240,00	KG	8,73	2.095,20
TOTAL						38.008,40

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17621	MAÇÃ FUJI Tipo comum com 70% de maturação sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e	800,00	KG	8,10	6.480,00

218
1000

		aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas				
2	621	ABACAXI Tipo pérola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	90,00	UN	7,47	672,30
3	11051	ABÓBORA CABOTIÁ Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80,00	UN	3,39	271,20
4	5237	ABOBRINHA Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	100,00	KG	4,38	438,00
5	607	ALFACE Aparência física e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	650,00	UN	2,88	1.872,00
6	5532	ALHO Aparência física e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	240,00	KG	16,00	3.840,00
7	5245	BANANA NANICA Tipo nanica com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	900,00	KG	3,13	2.817,00
8	5533	BATATA Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	550,00	KG	2,88	1.584,00
9	599	BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	160,00	KG	4,96	793,60
10	624	BRÓCOLIS Brócolis comum fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas, em maços, pesando aproximadamente 1,5 kg	50,00	KG	6,75	337,50
11	595	CEBOLA Aparência fresca, e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	350,00	KG	3,33	1.165,50
12	598	CENOURA Frescas de ótimas qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	510,00	KG	3,41	1.739,10
13	620	CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação	200,00	KG	4,26	852,00

211
1008

14	606	COUVE FLOR Couve flor fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas plásticas, em maços, pesando aproximadamente 1,5 kg.	50,00	UN	6,03	301,50
15	10903	COUVE MANTEIGA Couve manteiga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas plásticas, em maços.	380,00	UN	3,70	1.406,00
16	5248	GOIABA Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	130,00	KG	7,37	958,10
17	5536	LARANJA PÊRA RIO Tipo pêra com 70% de maturação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	850,00	KG	3,48	2.958,00
18	610	MAMÃO FORMOSA Tipo formosa com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, aroma e sabor característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, peso e tamanho padrão.	80,00	KG	4,76	380,80
19	20185	MANDIOCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	500,00	KG	4,82	2.410,00
20	16271	MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3.000,00	KG	2,27	6.810,00
21	618	MELÃO Melão amarelo de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa íntegra e firme. Acondicionado em caixa de papelão, pesando aproximadamente 1,3 kg	80,00	KG	5,63	450,40
22	11043	MORANGO Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200 gr cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	80,00	CXA	6,06	484,80
23	17623	OVOS Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades. Caixa com 12 unidades	90,00	CXA	4,93	443,70
24	5485	PEPINO Pepino de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas	180,00	KG	3,59	646,20
25	20186	PÊRA Pêra,, de primeira qualidade, tamanho (120 frutos/caixa) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	440,00	KG	17,00	7.480,00

		transporte, acondicionada em caixa de papelão, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12.486 de 20/10/78). Com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 09 de 12/11/02 (sarc. ANVISA, Inmetro).				
26	5539	REPOLHO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	250,00	KG	5,23	1.307,50
27	601	TOMATE Sem danificações físicas, casca íntegra, Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	650,00	KG	5,53	3.594,50
28	11046	UVA NIAGRA ROSADA Sem danificações físicas, casca íntegra, Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	60,00	KG	10,23	613,80
29	5487	VAGEM Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200,00	KG	7,70	1.540,00
TOTAL						54.647,50

LOTE: 4 - Lote 004 - Exclusivo para as MPE (LEI COMPLEMENTAR 147/2014)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20188	CUP CAKE Cupcake , de 50g, sabores de chocolate e baunilha.	900,00	UN	3,70	3.330,00
2	20187	MINI PÃO DE LEITE - 30GR Mini pão para hot dog. (cachorro quente), unidade de 30g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou com deformidades. Não é permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado no máximo 1 dia antes da data de entrega, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto devera estar em conformidade com as leis vigentes.	5.500,00	UN	0,85	4.675,00
3	17642	MINI PIZZA PRONTA Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano. No mínimo 60g. Massa com 10cm de diâmetro.	1.400,00	UN	3,23	4.522,00
4	12522	MINI SONHO ASSADO COM RECHEIO C/ 50 GR Sonho tamanho pequeno, feito no dia, sabores sortidos: goiabada, doce de leite, coco. Peso aproximado 50 g. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade	1.500,00	UN	2,00	3.000,00
5	17647	PÃO DE LEITE C/ 100 GR Pão para hot dog. (cachorro quente), unidade de 100g. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado, mal cozido ou com deformidades. Não é	7.000,00	UN	1,08	7.560,00

		permitted the use of bran of any species. The product must be manufactured no more than 1 day before the date of delivery, with wheat flour enriched with iron and folic acid. The product must be in conformity with the laws in force.				
6	17646	PÃO FRANCÊS - C/ 60 GR Pão francês de 60g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados, aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	8.000,00	UN	0,73	5.840,00
TOTAL						28.927,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11768	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET Produto obtido do cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar ou aspartame (zero açúcar/ zero lactose) - utilizado por crianças com intolerâncias e diabetes). Embalagem de 210g, feito de material específico, em perfeito estado de conservação, vedado, contendo informação nutricional e prazo de validade legíveis, devendo conter registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 6 meses da entrega.	10,00	PCT	24,83	248,30
2	6778	AÇUCAR MASCAVO Produto de primeira qualidade. Embalagem de 1kg - produto natural e integral isento de sujidades, parasitos e larvas. Comercializado em embalagem plástica atóxica. O produto devera estar em conformidade com as legislações vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10,00	PCT	7,81	78,10
3	11047	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ Adoçante específico para dietas isentas de açúcares (frutose, sorbitol e manitol). Ingredientes permitidos: aspartame, sucralose, stevisídeo. Caixa contendo 50 sachês de 10gr cada. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério competente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	10,00	UN	11,43	114,30
4	749	ARROZ INTEGRAL Arroz integral de primeira qualidade. Embalagem plástica de 1 kg. Arroz beneficiado integral longo fino sem remoção da película do grão. Umidade máxima de 14%. O produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes, instrução normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10,00	UN	8,92	89,20
5	587	BISCOITO ROSQUINHA DIET Biscoito rosquinha diet. Produto de primeira qualidade, embalagem de 35g de sabores diversos. Sem adição de açúcar. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó desnatado, clara de ovo, farelo de aveia e farelo de trigo. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g.	10,00	UN	6,25	62,50
6	581	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Produto de primeira	10,00	UN	4,94	49,40

		qualidade. Embalagem de 170g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
7	576	BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito doce sem glúten e sem lactose, de primeira linha. Embalagem de 120 gr, elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. Sabores diversos (coco, chocolate, leite). O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10,00	UN	33,67	336,70
8	8147	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE Produto de primeira qualidade. Embalagem de 395g – deve conter leite integral, açúcar cristal e enzima lactase. Deve apresentar aspecto próprio, cheiro próprio e sabor doce. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	10,00	UN	6,26	62,60
9	5240	FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz. Composição: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizante, não contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses e não poderá ter a datade fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem de 1kg.	10,00	PCT	5,95	59,50
10	19301	IOGURTE SEM LACTOSE Iogurte sem lactose, produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose embalagem de 500g, íntegra, atóxica. Deverá conter externamente os dados como: identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro ma/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	8,33	166,60
11	11786	LEITE UHT SEM LACTOSE Leite UHT integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1litro. Registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	40,00	UN	5,77	230,80
12	447	MACARRAO SEM GLÚTEM Macarrão de arroz sem glúten: massa proveniente de arroz, devendo ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas, sem glúten. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 500g e registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	10,00	UN	7,04	70,40
13	8160	MARGARINA ISENTA DE LEITE Margarina isenta de leite. Embalagem de 500g, produto sem sal e sem presença de traços de leite, caseína do leite ou lactose. Deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados e	10,00	UN	23,49	234,90